Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°18/2023
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Lúcia da Silva Chaves.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Lúcia da Silva Chaves.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°19/2023
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nabiha Bestene Koury.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO--ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nabiha Bestene Koury.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°20/2023
Cria a Galeria Lilás no âmbito Legislativo Municipal com a valorização da mulher política e dá outras providências.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução.
§1° A galeria consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação de pessoas, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham exercido o mandato de vereadora do Município de Rio Branco.
§2° A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido, sem prejuízo de breve exposição da sua atuação parlamentar.
Art. 2° As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.
Ata da centésima segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.
Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 749/2023/ASSEJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 761/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 761/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 720/2023/ASSESJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 680/2023/ASSESJUR/GABPRE. Em atenção ao requerimento de autoria do vereador Ismael Machado, foi aberta a TRIBUNA POPULAR, com o tema: "Respeito e conscientização com ciclista no transito. " Sr. Rodrigo Schamner – ciclista, assomou a tribuna e cobrou políticas de mobilidade urbana em favor dos ciclistas da capital. Sr. Felipe Mendes – ciclista, assomou a tribuna e corroborou as reivindicações postas. Vereador Ismael Machado, proponente, fez uso da palavra e, como encaminhamento, sugeriu a realização de campanha de conscientização à proteção dos praticantes do ciclismo nas vias urbanas. Vereador João Marcos Luz, por sua vez, defendeu a modernização da dinâmica de trânsito da capital a fim de acomodar os usuários de bike. Vereador N. Lima, em tempo, também se somou à pauta; seguido pela vereadora Elzinha Mendonça, que, sugeriu realização de audiência pública visando à ampliação do debate. Vereadora Lene Petecão, por sua vez, indicou ao Executivo a exclusividade de espaço infantil destinado à prática esportiva. Vereador Francisco Piaba também corroborou a discussão. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado requereu realização de audiência pública, dia 27 próximo, visando à discussão de políticas de conscientização no trânsito. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá reconsiderou sua saída da CCJRF, ao tempo que solicitou a desconsideração das formalidades de desligamento do parlamentar daquela Comissão. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão retratou-se com o vereador Rutênio Sá, por excessos cometidos, segundo ela, na última sessão ordinária. Já em outra pauta, a edil propagou ações da campanha Novembro Azul: de conscientização aos cuidados com a próstata. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Retificou voto contrário ao requerimento n°147/2023, aprovado na sessão de ontem, 31. Cumprimentou o vereador Rutênio Sá pelo retorno à CCJRF. Indicou melhorias aos Bairros Quinze e Vila Acre. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Defendeu a pautação do Projeto dos ACS's; PLC 49/2023 e indicou melhorias ao Bairro Rui Lino e Ramal da Castanheira. Por fim, corroborou apoio à Campanha de Conscientização Novembro Azul, votada à saúde do Homem. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou sua filiação ao PL – Partido Liberal. Enalteceu a gestão do prefeito Bocalom pela execução do programa Recomeçar: de apoio às vítimas da alagação do último inverno amazônico. Vereador Joaquim Florêncio assomou a tribuna e indicou melhorias ao Loteamento Buriti – Apolônio Sales. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Registrou agenda de fiscalização das obras na Rua Joaquim Macedo – São Francisco. Reforçou divulgação da campanha Novembro Azul. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão para análise de projetos em tramitação na Casa. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Registrou agenda ambiental no domingo, junto à Igreja de Deus, ao tempo que requereu Moção de Louvor à instituição eclesiástica. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Em outra pauta, o edil indicou ao Executivo a tolerância do horário de chegada de servidores que se utilizem de bicicletas para se locomoverem ao trabalho. Ademais, chamou atenção da SMCCI – Secretaria Municipal de Cuidados Com a Cidade, para o abandono de rua no bairro Tropical e cobrou a revitalização da URAP da Vila Ivonete. Por fim, destacou cumprimentou os agentes de saúde, presentes na galeria. Vereador Antônio Morais assomou a tribuna. Comentou os desdobramentos, discussões e conduções das matérias do Executivo em tramitação na Casa. Em apartes os edis: João Marcos Luz, Samir Bestene, Rutênio Sá. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Chamou atenção da cúpula da segurança estadual para os altos índices da criminalidade, ao passo que cobrou a aplicação do rigor da lei. Por fim, contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça cobrou a suspensão de matérias de natureza de pedido de empréstimo do Executivo, consoante a requerimento aprovado em Plenário. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar n°44/2023: Altera a Lei Complementar n° 36, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 137, de 19 de dezembro de 2017; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°49/2023: Altera a Lei Complementar Municipal n° 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar n° 216, de 12 de abril de 2023; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°53/2023: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF e dá outras providências; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em reda-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
23
DILEGIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2023

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de janeiro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa